

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

SOMENTE PARA CONFERÊNCIA, DECRETO EM SITUAÇÃO AINDA NÃO EFETIVADA

DECRETO Nº 53/2022

Súmula: Abre Crédito especial

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1578/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022, disposto nos artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4320/64

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 610 06.001.10.302.0016.1114.4.4.90.52.1.500.1002000 3.817,00

Sub-Total: 3.817,00
Total Parcial Suplementado: 3.817,00

ART-02 - Os recursos para cobertura do Credito Especial, serão por anulação de dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 358
 06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000
 3.817,00

 Sub-Total:
 3.817.00

Total Parcial Reduzido: 3.817,00

ART-03 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÁPOLIS - MT, 21 de junho de 2022

EDERSON FIGUEIREDO CPF: 840.204.151-53 Prefeito

Data: 04/07/2022 11:37:25 Página: 1 de 1